



LEI Nº690/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO.

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprovou e eu sanciono a presente Lei com fundamento no Inciso V do Art. 167 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Mãe do Rio.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, no valor de **R\$ 843.430,47 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, com a seguinte classificação:

04.121.0003.2.011 – Gestão da Secretaria de Governo.

Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$	800.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$	43.430,47
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$	0,00

Total da Dotação R\$ 843.430,47

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior o repasse do Governo Federal da Cessão Onerosa (Lei nº 13.885/2019) para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, proveniente do excesso de arrecadação de conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor estimado de **843.430,47 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, a ser classificado na receita 001.7.1.8.99.1.1.90.00.00 – Outras Transferências da União e na fonte de recurso 19900000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos.

Art. 3º - Poder Executivo Municipal, regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, autorizado complementar o presente crédito, na forma dos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 681/2019.

Art. 5º - Esta lei retroage e passa a vigorar a partir de 1º de dezembro 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio (Pa), 23 de dezembro de 2019.

José Villeigagnon Rabelo Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

CPF Nº 210.856.332-68